PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

L E I Nº 80 / 68

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I :-

Súmula:- Abre um crédito especial de NCr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para cobertura das despesas das festividades do 7º (sétimo) aniversário do Município.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de NCr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), destinado ao custeio das despesas das festividades do 7º (sétimo) aniversário dêste Município.

Artigo 2º - O presente crédito especial será coberto pelo excesso de arrecadação do Impôsto de Circulação de Mercadorias, do presente exercício, já existente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, aos quatro dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo